



SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Centro
08/09/2011
Assinatura



2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Bel. Marconi de Faria Castro
Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 212-1500, Fax (62) 229-3887, Goiânia, Goiás
www.2prtd.com.br

CERTIDÃO

O Bel. MARCONI DE FARIA CASTRO, Titular do 2º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada que, revendo os Livros e Papéis, referentes ao Registro de Pessoas Jurídicas a seu cargo, dentre eles encontrou em data de 18 de março de 1998, protocolado e microfilmado sob n.º 261190, no livro A-08 número 2365, a inscrição de "SOCIEDADE CIVIL DE UMBANDA EVANGÉLICA DO ESTADO DE GOIÁS - TRANCA RUA DAS ALMAS". Certifica finalmente que, na coluna de anotações constam várias averbações, sendo que em data de 11/02/2005, sob microfilme número 696.624, procedeu-se a averbação da ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 18 de dezembro de 2004, que aprova as alterações estatutárias para adequação ao novo Código Civil Brasileiro, consolida seus estatutos, e passa a denominar-se "ORGANIZAÇÃO DE UMBANDA EVANGÉLICA DO ESTADO DE GOIÁS - TRANCA RUA DAS ALMAS". É o que lhe cumpre certificar a vista do que foi pedido e consta deste Tabelionato. Eu, Valber Borges Marinho, Escrevente, a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino.....

Goiânia, 19 de Setembro de 2005

Valber Borges Marinho
Escrevente

VALBER BORGES MARINHO
— ESCRIVENTE —
2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÃO CÂNDIDO DE
Adv. Dr. Jovanny B. C.
8º Ofício - GOIÂNIA
09 NOV 2011
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.140 de 23 Abril de 1940).

SECRETARIA DE FINANÇAS
AUTENTICAÇÃO
03080035597

Custas: 15,00
Taxa Judiciária: 6,46
(recolhida por verba)
Total: 21,46

Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2250,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.396.070-1/2008, de interesse de **S.L.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23 e 25, da Quadra 18/182, situados à Rua Mangalô, Setor Morada do Sol, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 23/25	ÁREA	484,00m ²
Frente para a Rua Mangalô.....	22,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 24 e 26.....	22,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 27.....	22,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21	22,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2251,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.503.802-9/2004, de interesse da **ORGANIZAÇÃO DE UMBANDA EVANGÉLICA DO ESTADO DE GOIÁS - TRANCA RUA DASALMAS**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 13, 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 12, situados às Ruas Floresta e Dona Maria Tereza de Jesus, Jardim Real, nesta Capital, passando a constituir o Lote 12/13/21/22/23/24/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 12/13/21/22/23/24/25	ÁREA	2.520,00m ²
Frente para a Rua Floresta	24,00m	
Fundo, confrontando com Rua Dona Maria Tereza de Jesus	60,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 14, 15, 16 e 20.. ..	30,00m+ 36,00m+ 30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 11 e 26.....	60,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 2252,
DE 15 DE AGOSTO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.250.378-1/2007, de interesse de **A.G. DASILVA E CIA LTDA.**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171; de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto na 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta de uma Área Urbana de 3.536,90m², da Quadra QHC-01, situados à Avenida Afonso Pena e Ruas Flemington e do Parque, Loteamento Residencial Manhattan, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21 e Área Pública Municipal C-1, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 21	ÁREA	2.930,55m ²
Frente para a Avenida Pena	55,83m	
Fundo, confrontando com Área Pública Municipal C-1	61,83m	
Lado direito, confrontando com Rua do Parque.....	44,896m	
Lado esquerdo, confrontando com quem é de direito.....	50,344m	

